



000316
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revisado pela Dec 8812/94

DECRETO Nº 8390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, situada na Avenida do Barranco - Bairro do Barranco e necessária à implantação de galeria de águas pluviais:

De propriedade de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda., cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC nº 45.089.005.001

"Inicia-se no ponto A, distante 362,70m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Av. do Barranco e Rua Simão Botossi e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue ao ponto B com 80º15' SE e 297,00m confrontando com a área remanescente de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda.; daí segue até o ponto C com 129º45' NE e 4,00m confrontando com o Córrego do Judeu; daí segue até o ponto D com 80º15' NW e 297,00m confrontando com área remanescente de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda.; daí segue até o ponto A inicial com 129º45' SW e 4,00m confrontando com a Avenida do Barranco, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.188,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1061 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



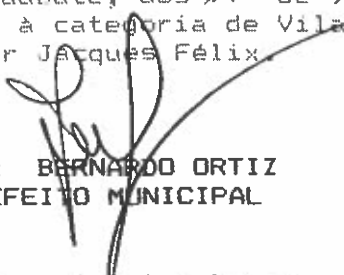
000317

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 8.367, de 27 de agosto de 1996.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de *NOVEMBRO* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 14 de *NOVEMBRO* de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO